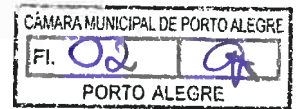




Câmara Municipal de Porto Alegre



Av. Loureiro da Silva, 255 - Bairro Centro Histórico, Porto Alegre/RS, CEP 90013-901

Telefone: (51) 3220-4244 - <http://www.camarapoa.rs.gov.br/>

REQUERIMENTO DE VEREADOR

Exma. Sra. Presidente

O Vereador que subscreve, vem respeitosamente à Vossa Excelência requerer a criação da **Frente Parlamentar de Prevenção e Combate ao Câncer Infantil**.

Nesse sentido, destaca-se o Instituto do Câncer Infantil, organização sem fim lucrativos que há mais de 26 anos tem como objetivo principal desenvolver ações para o avanço da cura relacionada a esta patologia. A entidade já atendeu milhares de pacientes e serve de referência para muitas instituições que desempenham o mesmo papel em todo o país.

Através do relevante trabalho realizado pelo Instituto do Câncer Infantil as famílias recebem apoio assistencial, além de oferecer serviços na área da pedagogia, psicologia, nutrição, odontologia, medicamentos e exames especiais para as crianças e adolescentes acolhidas pelo seu trabalho.

Outrossim, são desenvolvidos projetos de Pesquisas Científicas com o propósito de buscar avanços de novos tratamentos para o câncer infantil, além disso, pratica atividades que alertam e conscientizam a população para o diagnóstico precoce da doença. Destaco a tradicional Corrida Pela Vida evento realizado anualmente que mobiliza a sociedade e reúne milhares de cidadãos em prol da causa.

Trata-se de matéria de amplo interesse da sociedade da capital dos gaúchos, desta forma, torna-se de fundamental importância a mobilização dos parlamentares desta Casa Legislativa no sentido de debater, fomentar, divulgar e executar medidas efetivas na prevenção e no combate ao câncer infantil.

Sendo assim, a constituição da Frente Parlamentar vai além dos limites de interesse ideológico partidário, no momento em que se propõe a identificar os problemas e apontar soluções e propostas na busca de uma destacada colaboração nesta área da saúde.

Importante ressaltar que tal medida já foi implementada no Congresso Nacional e na Assembléia Legislativa do estado do Rio Grande do Sul.

Por fim, solicito o apoio dos nobres Pares deste Parlamento Municipal para a aprovação do presente requerimento.



Documento assinado eletronicamente por **Márcio Ferreira Bins Ely, Vereador**, em 15/10/2019, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Art. 10, § 2º da Medida Provisória nº 2200-2/2001 e nas Resoluções de Mesa nºs 491/15, 495/15 e 504/15 da Câmara Municipal de Porto Alegre.